

Rematrícula 1º semestre de 2024 – passo a passo

De 04 até 08 de dezembro teremos o período de rematrícula para todos os cursos. As rematrículas dos alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio poderão ser realizadas pelos seus responsáveis acessando o sistema NSA pelo site <https://nsa.cps.sp.gov.br/>. Para efetuar o login será necessário selecionar a opção entrar como responsável, o número de RM do aluno, a senha e do código da Etec (024).

NSA - ONLINE

Entrar como: **RESPONSÁVEL** ▼ Código da Etec: ?

ALUNO
ETEC
PROFESSOR
RESPONSÁVEL
SUPERVISÃO
MONITORAMENTO
Não sou um robô

Senha do:

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

[Solicitar nova senha](#)
[Baixe os aplicativos para Smartphone](#)

ENTRAR

Após efetuar o login, o responsável deverá clicar em Rematrícula na parte superior da página.

← → ↻ nsa.cps.sp.gov.br/alunos/frmmenu.aspx ☆ 🏠 ⚙

Etec
Tereza Nunes
São Paulo

CPS
Centro
Paula Souza

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

INÍCIO DOWNLOADS DIÁRIO BOLETIM PROFESSORES SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES CADASTRO DECLARAÇÕES REMATRÍCULA PESQUISA SAIR

Identificação do Aluno



RM: 00000
Nome: TESTE
Habilitação:
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS
Sit. Matrícula: CURSANDO

Para acessar seu e-mail institucional e outros benefícios: [clique aqui](#)

Mensagens para o aluno

Nenhuma mensagem

NOTÍCIAS

Nenhuma notícia

CONFERIR OS DADOS E CASO NECESSÁRIO CORRIGIR / ATUALIZAR

Etec **CPS 50** **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**

BOM DIA

REMATRÍCULA

PRAZO PARA REMATRÍCULA: 3 DENTRO DO PRAZO

DADOS CADASTRAIS

Unidade: [] Bairro: []
ARTE: [] Bairro: []
Bairro: [] Cidade: []
Cidade: [] Tel.: []
Tel.: [] Email: []
Email: [] Bairro: []
CIEP: []
CE: []

INFORMATIVO

LER TODO O INFORMATIVO E NO FINAL DA PÁGINA SELECIONAR: EU CONFIRMO ESSA INFORMAÇÃO! – SOMENTE APÓS SELECIONAR ESTE ITEM SURGIRÁ O BOTÃO EFETUAR MATRÍCULA. BASTA CLICAR NELE PARA EFETUAR A REMATRÍCULA.

De acordo com a Deliberação CEE nº 127/2014

RECONSIDERAÇÃO/RECURSO:

Artigo 3º – Divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão, que será apreciada nos termos do Regimento Escolar.

§ 1º - O pedido de reconsideração de que trata o caput deverá ser protocolado na escola em até 10 dias, contados da data da divulgação dos resultados.

§ 2º - A direção da escola terá o prazo de 10 dias, a partir da data do pedido, para informar sua decisão.

§ 3º - A não manifestação da escola no prazo estabelecido implicará no deferimento do pedido.

§ 4º - O prazo a que se refere o § 2º ficará suspenso durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

Artigo 4º - Da decisão da escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, ou quando for o caso, ao órgão equivalente de supervisão delegada, adotando os mesmos procedimentos, com as devidas fundamentações.

§ 1º - O recurso de que trata o caput deverá ser protocolado na escola, em até 10 dias, contados da ciência da decisão, e a escola o encaminhará à Diretoria de Ensino ou ao órgão de supervisão delegada, em até 5 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 2º - A Diretoria de Ensino, ou órgão equivalente de supervisão delegada, emitirá sua decisão sobre o recurso interposto, no prazo máximo de 15 dias, contados a partir de seu recebimento.

§ 3º - Na análise do recurso, deverá ser considerado:

- I. o cumprimento das normas legais vigentes;
- II. o cumprimento das normas regimentais no processo de avaliação e retenção do aluno;
- III. a presença de atitudes irregulares ou discriminatórias contra o estudante;
- IV. a existência de fato novo relevante.

§ 4º - A decisão do Dirigente de Ensino, ou responsável pelo órgão de supervisão delegada, será comunicada à escola dentro do prazo previsto no § 2º, e dela a escola dará ciência ao interessado, no prazo de 5 dias.

As informações na sua íntegra, referentes a Deliberação CEE 127/2014 descritas neste caput, estão divulgadas para pais/responsáveis e estudantes no site http://www.cps.sp.gov.br/cepec/geral/legislacao/estadual/cee120_2013.docx

Ilma Senhora Diretora - Maria de Lourdes Silva Serodio

Venho requerer minha matrícula para o TÉCNICO EM [] para o [] de []. Declaro estar ciente das informações citadas acima e da existência de cópias do Regimento Comum nas Etecs do CEETEPS disponíveis para consulta na biblioteca e no Portal do NSA. Declaro ainda, que as informações referentes aos meus dados representam a verdade.

Eu confirmo essa informação!

Efetuar a matrícula



O botão efetuar matrícula só aparecerá após selecionar este item.

Caso o responsável não tenha a senha ele poderá gerá-la clicando em solicitar nova senha.



The image shows a login form titled "NSA - ONLINE" with a padlock icon on the left. The form includes a dropdown menu for "Entrar como:" set to "RESPONSÁVEL", a "Código da Etec:" input field with a question mark icon, a "Login:" input field, and a "Senha do NSA:" input field. Below these is a reCAPTCHA section with a checkbox labeled "Não sou um robô" and a reCAPTCHA logo. At the bottom, there are links for "Solicitar nova senha" and "Baixe os aplicativos para Smartphone", and a black "ENTRAR" button.

Na tela de solicitação o responsável deverá informar o código da Etec (024) e o número de CPF do aluno, uma nova senha será gerada e enviada para o e-mail cadastrado no sistema NSA.



The image shows a form titled "SOLICITAR NOVA SENHA". It includes a dropdown menu for "Enviar como:" set to "RESPONSÁVEL", a "Código da Etec:" input field with a question mark icon, and a "CPF do Aluno:" input field. Below these is a reCAPTCHA section with a checkbox labeled "Não sou um robô" and a reCAPTCHA logo. At the bottom, there are two black buttons: "VOLTAR" and "ENVIAR". At the very bottom, there is a footer: "Sistema NSA - © 2008 - 2020 - Todos os direitos reservados".